

# REGULAMENTO ROLETA PREMIADA SEMANA DO CONSUMIDOR

## Campanha Semana do Consumidor – Roleta Digital

Shopping Cidade Maringá

### 1. Sobre a campanha

A campanha **Semana do Consumidor – Roleta Digital** é uma ação promocional realizada pelo Shopping Cidade Maringá, com o objetivo de incentivar as compras durante o período da campanha, oferecendo aos clientes a oportunidade de participar de uma roleta digital para concorrer a brindes instantâneos.

### 2. Período da campanha

A ação será realizada **exclusivamente no dia 16 de março**, das **10h às 22h**, ou enquanto durarem os estoques de brindes disponíveis.

### 3. Como participar

Para participar da campanha, o cliente deverá:

- Realizar compras **no dia 16 de março** em qualquer loja localizada no Shopping Cidade Maringá;
- Apresentar **nota(s) fiscal(is) emitida(s) no dia da campanha (16/03)** no ponto de atendimento da ação;
- Realizar cadastro no sistema da campanha, informando os dados solicitados;
- Após validação das notas fiscais pela equipe da promoção, o cliente terá direito a **1 (uma) participação na roleta digital**.

### 4. Regras de participação

- Será permitida **apenas 1 (uma) participação por CPF** durante toda a campanha.
- Serão aceitas somente **notas fiscais emitidas no dia 16/03**, dentro do período da campanha.
- As notas fiscais deverão ser **provenientes exclusivamente de lojas localizadas no Shopping Cidade Maringá**.
- Não serão aceitas notas fiscais:
  - Emitidas fora da data da campanha;
  - Rasuradas, ilegíveis ou incompletas;
  - De estabelecimentos que não façam parte do mix de lojas do Shopping.

- O controle de participação será realizado através do **CPF cadastrado no sistema da promoção**.
- A roleta deverá ser girada **presencialmente no local da ação**, após validação do cadastro pela equipe responsável.

## 5. Premiação

- Os brindes serão distribuídos conforme o resultado exibido na roleta digital.
- Os brindes são **pessoais e intransferíveis**, não podendo ser convertidos em dinheiro ou trocados por outros produtos.
- A retirada do brinde deverá ocorrer **imediatamente após a participação na roleta**, no local da ação.
- A promoção é válida **enquanto durarem os estoques de brindes disponíveis**.

## 6. Disposições gerais

- A participação na campanha implica na **aceitação total deste regulamento**.
- O Shopping Cidade Maringá reserva-se o direito de **alterar ou encerrar a campanha em caso de necessidade operacional ou força maior**.
- Situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas pela organização da campanha.

## 7. Direito de uso de imagem e dados pessoais

Ao realizar a inscrição na campanha, o participante autoriza, desde já, a utilização gratuita de sua imagem e voz em fotos e vídeos capturados durante a ação para fins de divulgação institucional, promocional e publicitária do evento e do Shopping, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais, sites, materiais impressos e digitais, sem que isso gere qualquer direito compensatório.

Caso o participante não autorize o uso de sua imagem e voz, deverá informar por escrito à organização da campanha antes da participação.

Ao realizar o cadastro na campanha, o participante fornecerá dados pessoais à organização da ação, reconhecendo que estes poderão ser utilizados dentro dos limites legais aplicáveis, estando sujeitos ao resguardo de confidencialidade e utilizados exclusivamente em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**. Os dados não serão compartilhados com terceiros sem autorização expressa, salvo quando exigido por lei.